



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0193346/2021

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da necessidade da contratação

Faz-se necessário a aquisição de papel para realização de eletrocardiograma, visando atender às necessidades da unidade, disponibilizando aos profissionais do seu corpo técnico meios para atender as demandas relativas a solicitação do referido exame.

2. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE 01				
Código	Item	Quantidade	Valor de referência (unitário) R\$	Valor de Referência (total) R\$
1	Papel para eletrocardiograma	01 pacote com 10 blocos	619,60	619,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 619,60				

O quantitativo referente ao produto a ser adquirido foi definido com base na necessidade de realizar exames de eletrocardiograma no Setor de Saúde e Bem-Estar do CJF, levando-se em consideração a quantidade de pacientes que fazem uso da unidade.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS / PREÇOS REFERENCIAIS

Conforme pesquisa realizada com 03 empresas que comercializam o produto, o valor de referência estimado para a contratação importa em R\$ 619,60 (seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme documento id. (0191606), nos termos da tabela abaixo.

Empresa	Item	Quantidade	Valor de Referência (total) R\$
Elo Hospitalar	Papel para eletrocardiograma	01 pacote com 10 blocos	R\$ 994,51
Superdinatec Comércio e Importação de Material Médico	Papel para eletrocardiograma + frete R\$ 54,30	10 blocos	R\$ 604,30
Drogaria Popular	Papel para eletrocardiograma	01 pacote com 10 blocos	R\$ 260,00
		Valor médio (média aritmética)	R\$ 619,60

4. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Sob o viés técnico, trata-se de aquisição de papel para ECG, para viabilizar a realização do referido exame. O item foi especificado de acordo com as normas técnicas vigentes.

Assim, **declara-se a viabilidade da presente contratação.**

Raquel Cardoso dos Santos
Assistente III

Fabiano Peixoto da Conceição
Supervisor do Setor de Saúde e Bem-Estar

Tatiana Bittencourt Garcia
Chefe da Seção de Qualidade de Vida

Pablo Fernando Pessôa de Freitas
Subsecretário de Benefícios e Políticas de Pessoas



Autenticado eletronicamente por **Pablo Fernando Pessôa de Freitas, Subsecretário(a) - Subsecretaria de Benefícios e Políticas de Pessoas**, em 11/02/2021, às 08:24, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Tatiana Bittencourt Garcia, Chefe - Seção de Qualidade de Vida**, em 11/02/2021, às 13:47, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Raquel Cardoso dos Santos, Técnica Judiciária**, em 11/02/2021, às 14:03, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Fabiano Peixoto da Conceição, Médico**, em 11/02/2021, às 14:06, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193346** e o código CRC **E6CC4157**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0000346-79.2021.4.90.8000

SEI
nº0193346